

RESOLUÇÃO nº. 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Governo pelo período que especifica.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora VALDIRENE MOREIRA KLING, Assessora Executiva III, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 8 de agosto de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 08/08/2023.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 368, DE 01 DE JULHO DE 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e5e94da8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>